

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO 150/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

“ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DA REDE DE POSTOS DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA NORBERTO R. IGARTEBURU”.

As partes signatárias do contrato acima tipificado de um lado o **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **NORBERTO R. IGARTEBURU**, resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 150/2017, pelo período de 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2022, para a prestação de serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes firmatórias ajustam o valor de R\$ 1.202,61 (mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos) mensais, onde foi aplicado o índice de 6,0993%, correspondente ao (IPCA) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do período, em conformidade com o Artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 09 de abril de 2021.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


NORBERTO R. IGARTEBURU
CONTRATADA


ALEX DA SILVA BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792